

**EDITAL PROEXC Nº 112/2024**

23 de outubro de 2024

Processo nº 23117.069510/2024-75

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
ZUMBI DE PALMARES E OUTRAS HISTÓRIAS DE QUILOMBOS: MEMÓRIA
DE LUTAS, ESPERANÇA E ANCESTRALIDADE - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **ZUMBI DE PALMARES E OUTRAS HISTÓRIAS DE QUILOMBOS: memória de lutas, esperança e ancestralidade** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia da UFU	01	Campus Santa Mônica - Uberlândia
Geografia ou outros Cursos da UFU	01	Campus Santa Mônica - Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Ser autodeclarado preto, pardo ou indígena.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** adriany.sampaio@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado, com especificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA..

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de intenções (ANEXO VI);

4.2.9. Autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena (ANEXO VII).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital XX (preenchido pelo EDEXC).**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 07 (sete) meses, com limite de execução até 31 de julho de 2024.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Entrevista**, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1^a fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do candidato, cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V, cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto;

8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos;

- 8.5.1. Quem é você? (10,0 pontos)
- 8.5.2. Por que você cursa Geografia ou outra Licenciatura? (10,0 pontos)
- 8.5.3. Por que esse projeto? (10,0 pontos)
- 8.5.4. Por que discutir Racismo? (10,0 pontos)
- 8.5.5. Como a história da sua vida se relaciona com este projeto? (20,0 pontos)
- 8.5.6. Qual é a sua curiosidade intelectual? (10,0 pontos)
- 8.5.7. Quais são as suas habilidades? (10,0 pontos)
- 8.5.8. Você trabalharia neste projeto sem a bolsa? (10,0 pontos)
- 8.5.9. Quais outras informações você considera interessante colocar aqui? (10,0 pontos)
- 8.6. Entrevista, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos:
- 8.6.1. Formação Acadêmica (10 pontos)
- 8.6.2. Experiência com o tema do Projeto (20 pontos)
- 8.6.3. Interesse pessoal com o tema do Projeto (20 pontos)
- 8.6.4. Interesse pela docência em Geografia ou outra área da Educação (20 pontos)
- 8.6.5. Disponibilidade para trabalho em Grupo (10 pontos)
- 8.6.6. Expectativas pessoais em relação ao Projeto (20 pontos)
- 8.7. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: Resultado Final=(VALOR DO CRA+CURRÍCULO +CARTA DE INTENÇÕES + Entrevista) /4
- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	28/10/2024 a 18/11/2024
Inscrições	28/10/2024 a 18/11/2024

Análise documental	19/11/2024
Avaliação	20/11/2024
Resultado Preliminar	25/11/2024
Recebimento dos Recursos	26/11/2024
Resultado Final	27/11/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

Uberlândia-MG, 28 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 24/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5816550** e o código CRC **254C095C**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Considerando que as leis 10639/2003 e 11645/2008 colocam como obrigatório o ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena busca-se neste projeto identificar diferentes textos da Literatura Brasileira sobre Quilombos, em especial a infanto-juvenil, para conhecer um pouco da ancestralidade africana e indígena que formou o povo brasileiro, e por meio dela contar histórias que ensinem a importância destes povos e ao mesmo tempo combater o racismo presente em nossa sociedade.

Zumbi foi um importante líder no Quilombo de Palmares, no período colonial brasileiro. Sua vida foi de muita luta contra o sistema da época, fato registrado em diversos documentos oficiais da Coroa Portuguesa, e assim como ele, outros homens e mulheres também lutaram em outros quilombos no país. Historicamente os Quilombos representam resistência ao sistema escravagista, sendo desde o início um lugar caracterizado pela esperança de uma vida melhor, de liberdade, de fraternidade e de preservação da cultura ancestral. Alguns destes quilombos foram construídos distantes das áreas urbanas, e outras comunidades quilombolas se posicionaram a pequenas distâncias, e com o passar do tempo foram incorporadas às cidades. Por sua vez, os quilombolas também foram se apropriando da cidade e abandonando seu modo de vida característica para assumir uma nova situação de morador urbano. Neste projeto deseja-se conhecer as histórias destes lugares e destas pessoas.

Entende-se que resgatando esta memória estaremos contribuindo para que a valorização da história e da cultura afrobrasileira e indígena, uma vez quem ambas foram responsáveis por vários destes quilombos ao longo de todo o território nacional.

JUSTIFICATIVA:

A Educação nas Escolas precisa contar apresentar a informação de que ao longo da colonização brasileira a luta e a resistência sempre existiram, seja primeiramente pelos povos indígenas, seja pelos povos africanos que foram trazidos de forma violenta e desumana. Desde a primeiros momentos da escravização do povo negro houve rebeliões e fugas, o que deu origem a diversos quilombos no território nacional. Por sua vez, a organização em quilombos sempre incomodou os governantes da colônia, e depois do império brasileiro e por sua vez, a república. Como por exemplo Palmares, que resistiu a mais de doze ataques da coroa portuguesa. A organização dos quilombos sempre colocava em questionamento a própria organização da sociedade, que de forma desigual e sempre pela lei do mais forte definia o lugar e o acesso das pessoas aos bens de consumo e sobrevivência.

A contação destas histórias, por meio da Literatura Infanto-juvenil, permitirá mostrar que dentro do quilombo havia a promessa de liberdade, de compromisso em cuidar e proteger, de respeito e colaboração, e principalmente de valorização das culturas ancestrais que ali se apresentavam nos homens e mulheres presentes.

Este fato precisa ser relembrado como uma grande vitória ancestral juntamente com a denúncia da escravização como um doloroso capítulo da história nacional, que perdurou quase quatrocentos anos, mas que traz consequências ainda hoje.

OBJETIVOS:

Valorizar as culturas afrobrasileira, africana e indígena por meio de Contação de Histórias sobre Quilombos no Brasil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1º) Levantar o referencial teórico conceitual sobre o quilombo e a valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 2º) Identificar Histórias de Quilombos na Literatura Infanto-juvenil e preparar a Contação de Histórias para crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 3º) Organizar e ministrar oficinas para estudantes, e também para a formação continuada de professores, com enfoque na valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 4º) Estimular e orientar as crianças, jovens e adultos, participantes das atividades a melhorarem sua leitura e escrita por meio das atividades desenvolvidas.
- 5º) Organizar uma exposição dos materiais produzidos, em conjunto com a equipe do projeto e com a colaboração da escola, de forma a ampliar a visibilidade das atividades de valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 6º) Produzir um material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto e publicá-lo na revista de extensão da UFU;
- 7º) Apresentação desse material escrito em eventos acadêmicos.

PERFIL DO BOLSISTA:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Geografia ou outros cursos da UFU;
2. Ser, preferencialmente, preto, pardo ou indígena;
3. Ter interesse em trabalhar com o tema Racismo;
4. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da tarde, entre 14h e 18h;
5. Dispor de computador ou celular que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Ler e fichar o referencial teórico sobre a temática do Projeto, e posteriormente realização das pesquisas de campo na escola para identificar os livros de literatura antirracista lá presentes;
2. Participar semanalmente do Grupo de Estudos sobre a temática Ensino de Geografia e relações étnico raciais;
3. Elaborar Planos de Aula para as Contações de Histórias;
4. Realizar as Contações de Histórias;
5. Estimular a produção de desenhos e pequenos textos pelas crianças participantes do projeto como forma de avaliação das atividades após a Contação de Histórias;
6. Participar de Cursos de Formação sobre a temática do Projeto;
7. Produzir textos no formato de artigo para expressarem sua aprendizagem e entendimento do assunto;
8. Publicar estes textos em periódico que valorize atividades de Extensão;
9. Apresentar estes textos em eventos acadêmicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- a) O Bolsista terá a oportunidade de aprender a fazer levantamentos bibliográficos, leituras, fichamentos e análises de textos diversos.
- b) Conhecerá Autores Negros e Indígenas que produzem textos, artigos e livros;
- c) Aprenderá a Planejar Aulas de Geografia e utilizar diferentes Metodologias de Ensino;
- d) Participará de Grupos de Estudo e de Eventos;
- e) Escreverá relatórios e artigos.
- f) Conhecerá novas pessoas e novos lugares.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento: CPF:	
Sexo:	Estado Civil:
RG:	Data de Emissão:
Nome do pai:	

Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV RECURSO

Argumento

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Tipo de Produção	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação Declarada	Pontuação Conferida
1. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para o Ensino de Geografia, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses(máximo 2 certificados)	6	12		
2. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para a Educação, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses(máximo 2 certificados)	02	04		
3. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para a discussão do Racismo, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	6	12		
4. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses(máximo 2 certificados)	2	04		
5. Participação como Voluntário no LAGEPOP-IG-UFU. Duração mínima de 1 mês (máximo 1 certificado)	6	06		

5. Participação em Minicurso com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de 4 horas(máximo 2)	2	04		
6. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	2	10		
7. Participação em encontro científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	2	10		
8. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 5)	1	5		
9. Participação em palestra, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de duas horas (máximo 5)	2	10		
10. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 5)	1	5		
101 Apresentação de trabalho em evento científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, (máximo 5)	2	10		
12. Monitoria em disciplina mínimo 4 meses (máximo 4 certificados)	2	08		
TOTAL		100		

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>